



EDITAL 08/2023 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

TURMA 2024-2026

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O presente Edital para realização do Processo de Seleção para candidatos ao mestrado em Ciências Biomédicas (turma 2024-2026).

I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **25 de setembro** de 2023 a **01 de dezembro** de 2023.

Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line via Sistema ACAD – Disponível no endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>)

A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

1) É imprescindível antes de proceder a inscrição que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador(a), dentre aqueles que estão ofertando vagas (**ANEXO I**) para a turma 2024-2026 para obter:

- a) Informações sobre a linha e projetos de pesquisa do docente e;
- b) Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO II**) assinada.

OBS: 1) A declaração do possível orientador (ANEXO II assinado) não configura em direito a orientação, pois somente terão direito à matrícula os candidatos aprovados na seleção por ordem de classificação, dentro do número de vagas ofertadas por orientador e de acordo com a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação.

2) Cabe mencionar que além da orientação, os candidatos aprovados terão uma coorientação, a ser definida a posteriori, no momento da elaboração do projeto.

2) É imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO III**). Na ficha de inscrição, deverão ser indicados a área de concentração e o nome do possível orientador.

3) Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no item V e **deverão ser digitalizados e encaminhados via Sistema ACAD** (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>) até às 23:59 h do dia 01 de dezembro de 2023.

OBS: *O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.*

4) O candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimento deverá:

a) Preencher, assinar e protocolar, a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais (ANEXO IV). Esta ficha é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral> até o dia 01 de dezembro de 2023. O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais – nome do candidato.”

b) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5) No caso de realização da prova de conhecimento, a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

a) Levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

b) Retirar-se da sala de realização da prova de conhecimento somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

6) Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do Programa para a obtenção do seu diploma de Mestre em Ciências Biomédicas.

III - DAS VAGAS

Serão ofertadas **quatorze (14) vagas**, distribuídas entre os orientadores do Programa, conforme o **Anexo I**.

OBS: CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, do total de vagas, será reservada uma (1) vaga para atender a legislação. Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas deverão encaminhar os seguintes documentos complementares:

1) Para a inscrição: Incluir no processo Carta de Autodeclaração (Anexo V), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).

2) Para a matrícula: Apresentar, via sistema SEI, o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

IV - DOS REQUISITOS

Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

a) Concluintes de curso de Graduação só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da Instituição de que é concluinte. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, **a matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso de Graduação**, até o dia estipulado no Edital de convocação para a matrícula.

b) Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;

c) Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

V - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição todos os documentos elencados abaixo, deverão ser digitalizados, convertidos em pdf e deverão ser encaminhados até 01 de dezembro de 2023 via Sistema ACAD <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

OBS: Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

A) Ficha de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida. Cumpre ressaltar que na ficha de inscrição consta item correspondente a declaração de aceite das normas desse edital.

B) Histórico escolar do Curso de Graduação

C) Diploma de curso de Graduação OU Declaração da instituição de conclusão de curso de graduação OU Declaração da instituição de que é concluinte de curso de Graduação no início de 2024.

D) Carteira de identidade

E) Certidão de nascimento OU casamento

F) CPF

G) Título de eleitor

H) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos do gênero masculino)

I) Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (ANEXO II)

J) Carta de Autodeclaração (Anexo VI), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (item anterior de letra M), CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência.

L) Currículo Lattes atualizado e apresentado com as informações **somente dos últimos 05 (cinco) anos**. **As cópias dos documentos comprobatórios devem acompanhar o Currículo Lattes**, seguindo-se a sequência e a quantidade máxima indicada da Tabela I (**ANEXO V**).

OBS: O Currículo Lattes deverá ser impresso e apresentado no dia da realização da prova da prova escrita juntamente com os comprovantes originais para checagem e conferência. Nesse caso, a não apresentação do Currículo Lattes desclassifica e impede o candidato de realizar a prova de conhecimento.

VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

O processo de seleção será composto por 2 etapas: a) prova de conhecimento na área de concentração e b) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO V**).

- a) 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (PESO 1). Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados quadro abaixo. A prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 6,0 (seis) pontos.
- b) 2ª Etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes (PESO 1) de acordo com os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO V**). Deve-se organizar os documentos comprobatórios seguindo a sequência estabelecida na **Tabela I**.

TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1. Estrutura de membranas celulares.
2. Mecanismos de transporte através da membrana celular.
3. Mecanismos de ativação de receptores celulares.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artmed. 5a ed. 2010.
2. ALBERTS B, BRAY D, HOPKIN K. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Art- med. 4a ed. 2017.
3. AIRES M M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4a ed. 2012.
4. BERNE RM, LEVI MN. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 6a ed. 2009.
5. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a ed. 2011.
6. LODISH H, BERK A, KAISER CA, KRIEGER M, BRETSCHER A, PLOEGH H, AMON A. Biologia Celular e Molecular. Porto Alegre: Artmed. 7a ed. 2014.
7. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5a ed., 2010

OBS: A apresentação de documento comprobatório de suficiência em língua inglesa será exigida durante o período do mestrado, de acordo com as normas do programa. A falta de comprovação de suficiência em língua inglesa implicará no desligamento do programa.

VII- DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

A fórmula para se calcular a média final (MF) será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA. A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{nota da prova de conhecimento} + \text{nota do currículo}}{2}$$

VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão as normativas da Comissão de Bolsa do Programa e serão divulgadas posterior à matrícula.

IX - DOS PRAZOS:

a) Do dia 25/09/2023 ao dia 01/12/2023: Inscrição e preenchimento da ficha de inscrição diretamente no <https://acad.apps.uepg.br/inicio>,

b) Até às 23:59 h do dia 01/12/2023: Envio dos documentos via Sistema ACAD <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, conforme o **item V** deste Edital.

c) Até dia 05/12/2023, publicação de Edital com a lista das inscrições deferidas na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>), com os procedimentos para a realização da prova de conhecimento.

d) Até às 17:00 h do dia 07/12/2023, prazo para recursos ao eventual indeferimento de inscrição. O recurso deverá ser encaminhado a Coordenação do PPG – unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral>. O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – RECURSO SELEÇÃO 2024 – nome do candidato.”

e) Se necessário, até às 17:00 h o dia 08/12/2023, após análise de eventuais recursos, a publicação de Edital com a confirmação da lista das inscrições deferidas.

f) Dia 12 de dezembro de 2023, realização da **prova de conhecimento**.

h) Até dia 15/12/2023, a publicação do Edital na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>) com a lista dos candidatos classificados e aprovados no processo de seleção.

i) Até às 17:00 h do dia 18/12/2023, prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção. O recurso deverá ser encaminhado a Coordenação do PPG – unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral>. O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – RECURSO SELEÇÃO 2024 – nome do candidato.”

j) Até dia 20/12/2023, a publicação do Edital com a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção com a convocação para a matrícula.

X - DA DATA E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO

A prova de conhecimento ocorrerá no dia 12/12/2023. O início da prova escrita será impreterivelmente às 8:30 h e término às 12:00 h. Todavia, o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo 30 minutos, munido de documento de identificação original, ficha de inscrição impressa e do Currículo Lattes impresso com os documentos originais comprobatórios. O local e os procedimentos para a realização da prova de conhecimento serão divulgados em Edital do dia 08/12/2023.

XI - DOS DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) deve ser feito pelo e-mail indicado.

XII - ENDEREÇOS ÚTEIS

Dúvidas poderão ser sanadas através do email: ppgbiomedicas@uepg.br

Página do PPG-Biomédicas: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/>

Acesso ao Sistema ACAD: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

Acesso ao SISTEMA SEI: <https://sisei.apps.uepg.br/>

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 25 de setembro de 2023.

ANEXO I: DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Docente	e-mail	Área de concentração	Vagas
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira	airtonvp@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	01
Prof. Dr. Bruno Ribeiro Cruz	bracruz@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Profa Dra Carla Cristine Kanunfre	cckanunfre@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Profa Dra Danielle Cristyane Kalva	danikalva@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. Edmar Miyoshi	edmar@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. José Rosa Gomes	cones@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	01
Profa Dra Iriane Eger	iriane@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	01
Prof. Dr. Marcelo Machado Ferro	mferro@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. Nilo Massaru Okuno	nmokuno@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Prof. Dr. Rafael Bertoni da Silveira	rafaelbertoni@uepg.br	Biologia Celular e Molecular	01
Prof Dr Rodolfo Dellagrana	radellagrana@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Profa. Dra. Romaiiana Picada Pereira	romaiiana@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	01
Profa. Dra. Rosane Aparecida Ribeiro	rariibeiro@uepg.br	Fisiologia e Fisiopatologia	02

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, por meio desta, que me comprometo a orientar o candidato(a) _____, número de registro geral (RG) _____, no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas por mim ofertadas no processo de seleção da turma 2024-2026.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20__.

Nome do Orientador: _____

Assinatura: _____

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Parte 1)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:	
Sexo:	
Filiação: (Nome da Mãe)	
Data de Nascimento:	
Naturalidade/Estado Nacionalidade	
Estado Civil	
Carteira de Identidade (Incluir: Número/Órgão Expedidor/Data de emissão)	
Título de Eleitor (Incluir: Número/Zona/Seção)	
CPF:	
Situação Militar:	
Endereço residencial completo:	
Telefones para contato:	
E-mail:	
Possível orientação de:	Prof(a) Dr(a)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 1) GRADUAÇÃO (Incluir: Nome do Curso, Instituição e data de conclusão)
- 2) PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas) (Incluir: Nível, Curso, Instituição, Local e Carga horária)

VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce:

Carga horária semanal:

Instituição: Setor/Departamento:

Local:

Tempo de Serviço:

Início/Exercício:

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Parte 2)

Declaro, por meio desta, que os dados fornecidos acima são verdadeiros, de que li e **aceito as normas do Edital 08/2023**, referente a Inscrição e Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Reitero também que ao efetivar minha inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) estou ciente que aceito que os meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de meu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 20__.

Nome por extenso: _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ATENÇÃO: Não será aceita a inscrição do candidato que não enviar via sistema ACAD, no período de inscrição, toda a documentação requerida, conforme edital.

ANEXO IV - FICHA PARA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Curso:

2. NECESSIDADE FÍSICA:

- Amputação ou ausência de membro; Paralisia cerebral; Hemiparesia
 Paraparesia; Hemiplegia; Membro com deformidade congênita ou adquirida;
 Postomia; Teraparesia; Monoparesia; Tetraplegia; Monoplegia;
 Triparésia; Nanismo; Triplegia; Papaplegia.

3. NECESSIDADE AUDITIVA:

*Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:

- 500 Hz 1000 Hz 2000 Hz 3000 Hz

Necessidade Visual:

- Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º.

4. **NECESSIDADE MENTAL:** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- Comunicação; Saúde e segurança; Cuidado pessoal;
 Habilidades acadêmicas; Habilidades sociais; Lazer;
 Utilização dos recursos da comunidade; Trabalho

5. DEFICIÊNCIA MULTIPLA

Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências

- Mobilidade reduzida Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
 Outras Necessidades Especiais - Indicar o Código Internacional de Doença. C I D:

Ponta Grossa, ___ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ___/___/_____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/_____, e CPF _____ declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ___/___/20____.

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não

ANEXO VI: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

TABELA I - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Obs: Organizar os documentos de acordo com a sequência de atividades indicadas na tabela.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO CONTINUADA – 1,8 pontos	
Especialização OU Aperfeiçoamento OU PDE	0,50 por Curso (máximo 3)
Cursos e Mini-cursos de Atualização na área	0,10 por Curso (máximo 3)
ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,5 pontos	
Técnico de Nível Superior ou médio	0,25 por Ano (Máximo 2)
Professor de Ensino Superior ou Educação Básica	0,25 por Ano (Máximo 4)
Atuação como Bacharel na área de formação	0,25 por Ano (Máximo 4)
ENSINO – 2,0 pontos	
PIBID	0,25 por projeto (Máximo 2)
Estágios (Não Obrigatórios)	0,25 por Estágio (Máximo 2)
Monitoria em Disciplinas de Graduação	0,25 por Disciplina (Máximo 2)
Participação em projeto de extensão	0,25 por Projeto (Máximo 2)
PESQUISA – 3,7 pontos	
Autor ou coautor de Artigo Científico ou de Divulgação Científica ou Capítulo de livro	0,50 por artigo (Máximo 4)
Iniciação Científica	0,25 por ano (Máximo 4)
Apresentação de Trabalhos em Eventos	0,15 por Apresentação (Máximo 4)
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,1 por evento (Máximo 1)